



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96727/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de Inclusão das Chácaras Douradinhos no Programa Porta a Porta.

JUSTIFICATIVA

A implementação desse programa nessas áreas contribuirá para melhorar a qualidade de vida e a dignidade dos moradores.

Ressalto a importância de considerar as particularidades e necessidades específicas das comunidades rurais em nossa cidade, buscando sempre oferecer soluções adequadas e inclusivas que atendam às demandas dos cidadãos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

